

LEI Nº 894

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE Cr\$
7.000,00**

A Câmara Municipal de Vereadores desta cidade decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - É o poder Executivo Municipal autorizado abrir um crédito especial no valor de Cr\$ 7.000,00(sete mil cruzeiros), destinado a cobrir as despesas pela Perfuração dos poços Semi-artesiano em Vila Estrela da Barra, complemento o crédito aberto pela Lei nº 883 de 28 de Junho de 1972.

Art. 2º - As fontes de recursos para atender à abertura do crédito mencionado no artigo 1º, será o superávit financeiro do corrente exercício.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama , 05 de outubro de 1972.
Prefeito Municipal